



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a): Izabella Vicente de Carvalho Camargo

ID: 98

EMENDA Nr.: / 2021

|                |  |
|----------------|--|
| E.P.I.         |  |
| SUPRESSIVA     |  |
| SUBSTITUTIVA   |  |
| X MODIFICATIVA |  |
| ADITIVA        |  |

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

|                       |                    |                                                        |
|-----------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA:      | 0                  | PREFEITURA DE MACAÉ                                    |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 33.01              | Sec. Mun. Desen. Social Dir. Hum Acessib               |
| FUNÇÃO:               | 08                 | Assistência Social                                     |
| SUBFUNÇÃO:            | 306                | Alimentação e Nutrição                                 |
| PROGRAMA:             | 0074               | SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                      |
| DESTINO:              | 2                  | Atividade                                              |
| PROJETO / ATIVIDADE:  | 118                | IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR |
| NATUREZA DA DESPESA:  | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         |
| FONTE DE RECURSO:     | 004                | ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89                        |

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| DOTAÇÃO PREVISTA:       | 500.000,00 |
| DEMAIS REFORÇOS:        | 0,00       |
| DEMAIS ANULAÇÕES:       | 0,00       |
| REFORÇADO NESTA EMENDA: | 300.000,00 |
| DOTAÇÃO ATUALIZADA:     | 800.000,00 |

CANCELAMENTO

| U.O.           | Função | Subfunção | Programa | Destino | P/A | Natureza           | Fonte | Valor Reduzido |
|----------------|--------|-----------|----------|---------|-----|--------------------|-------|----------------|
| 55.02          | 24     | 131       | 0013     | 1       | 135 | 3.3.90.39.00.00.00 | 004   | 300.000,00     |
| Total Reduzido |        |           |          |         |     |                    |       | 300.000,00     |

JUSTIFICATIVA

Dado o atual cenário de grande insegurança econômica e alimentar, no município de Macaé, hoje, há mais de 35 mil cidadãos em situação de extrema pobreza, segundo dados do Boletim Sócio assistencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da cidade. Nesse sentido, os restaurantes populares são mecanismos de políticas públicas de extrema relevância para a população vulnerável. Entende-se que o organismo ora destinado a essa ação não é suficiente para viabilizar seu funcionamento de maneira satisfatória, de maneira que a presente emenda pretende reforçar a despesa com serviços de terceiros na ação mencionada, vez que o serviço é prestado por meio de terceirização.

DATA:

Sala das Seções, de de 2021.

Carimbo e Assinatura do  
Vereador(a)

*Izabella Vicente*  
Câmara Municipal de Macaé  
Vereadora  
Matrícula 5663-4

FEA2-D0C9-9FA0-2215-3014-05A3-CD9F-E005